



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Designa Fiscal do contrato nº 056/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para desenvolvimento de oficinas de música, com foco em aulas de violão e canto coral para usuários do Centro de Referencias e Assistência Social e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, **ROSIMERI MARQUES**, como Fiscal do contrato nº 056/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de módulos de ensino para desenvolvimento de oficinas de música, com foco em aulas de violão e canto coral para usuários do Centro de Referencias e Assistência Social, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

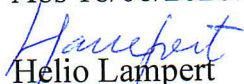
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de junho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/06/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.